



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Divisão Administrativa do IPHAN-TO
Superintendência do IPHAN no Estado do Tocantins

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO - LEI 14.133/2021

1. DA AUTORIZAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA - LEI 14.133/2021

1.1. O senhor Danilo Curado, nomeado pela PORTARIA MINC Nº 685, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025, Publicado no DOU em 22/09/2025, Edição 180, Seção 2, Página 9, portador da Matrícula Funcional nº 1813245, Superintendente do IPHAN no Tocantins, **AUTORIZA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme Termo de Referência SEI nº 7102571

1.2. **Do Objeto:** Aquisição de recarga para 20 (vinte) extintores de incêndio, sendo 10 (dez) extintores de água pressurizada de 10 (dez) litros e 10 (dez) extintores de pó químico de 06 (seis) kg, para atender as necessidades da Sede da Superintendência do INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL- IPHAN-TO, e escritório Técnico do IPHAN-TO em Natividade – TO.

1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. A presente aquisição justifica-se diante da necessidade do material para garantir a plena utilização dos extintores, de modo a viabilizar maior segurança aos servidores públicos e demais prestadores de serviços que trabalham no local, cidadãos que acessam o prédio e, ainda, o patrimônio público sob a guarda no IPHAN – TO. Serão recarregados 12 extintores para a superintendência em Palmas e 8 extintores para o escritório técnico em Natividade.

1. Informamos que os materiais a serem adquiridos são comuns, uma vez que podem ser claramente especificados por meio de especificações usuais praticadas no mercado. O Decreto 3.555/2000, art. 3º, parágrafo 2º, define bens e serviços comuns quando diz que: *“consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.”*]

2.2. Base Legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\) \(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\) Vigência](#)

2.3. Contratada: Extincêndio Equipamentos de Segurança LTDA - ME , CNPJ 01.915.752/0001-45 (SEI 7073198)

2.4. Valor Total da Contratação: R\$ 700,00 (Setecentos Reais),

conforme Termo de Referência SEI nº 7102571.

(assinado eletronicamente por)
DANILO CURADO
Superintendente do Iphan no Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Curado, Superintendente do IPHAN-TO**, em 03/02/2026, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7102791** e o código CRC **4FF741DE**.